

PORTARIA MUNICIPAL Nº 036 DE 06 DE FEVEREIRO DE 2015.

“QUE DISPÕE SOBRE REVOGAÇÃO.”

CRISTOVÃO MASSON, Prefeito Municipal de Nova Olímpia, Estado de Mato Grosso, usando de suas atribuições legais que lhe são inerentes por lei, expede a seguinte portaria;

R E S O L V E N D O:

Art. 1º - Revogar a Portaria nº 033/2013 de 02/01/2013, que designou para responder pela Coordenação do APLIC , a servidora Pública deste Município, Sra. **EVANIR CANDIDA AUGUSTA**, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG: nº. 742.405-SSP-MT e CPF: nº. 593.495.571-34, residente e domiciliada no município de Nova Olímpia-MT.

Art.2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Olímpia-MT, 06 de Fevereiro de 2015.

CRISTOVÃO MASSON
Prefeito Municipal